

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente Proposição pretende agraciar o Senhor Milton de Oliveira Vieira com o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, por sua destacada e brilhante atuação na cidade de Porto Alegre.

Milton de Oliveira Vieira nasceu em 29 de janeiro de 1939, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul. Filho de Octacílio Luiz Vieira e de Dileta de Oliveira Vieira, foi casado com Nilza Carmen de Moraes Vieira.

Professor há 46 anos, reside há muitos anos no Município de Porto Alegre. Escolheu esta Cidade como lar, onde cresceu e se desenvolveu, obtendo destacada atuação na área educacional.

De seu currículo, destaca-se a formação acadêmica de Bacharel em História Natural, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Atividades desempenhadas:

- professor da Universidade de Passo Fundo;
- professor do Instituto Pré-Universitário, de Porto Alegre, de 1965 a 1972;
- professor do Curso Pré-Vestibular Mauá Libanesa, de Porto Alegre; e
- professor de Biologia e sócio-fundador do Curso Pré-Vestibular Unificado.

Diante do exposto e do mérito da homenagem com a qual queremos agraciar esse cidadão, referenciado por suas atividades educacionais, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2008.

**VEREADORA NEUZA CANABARRO**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Milton de Oliveira Vieira.**

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Milton de Oliveira Vieira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PROC. N° 3629/08**  
**PLL N° 149/08**

/UM